



DECRETO Nº . . . , DE DE DE 2022

Regulamenta o exercício da atribuição normativa dos Conselhos de Fiscalização das Profissões Regulamentadas afetas à área da saúde.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nº _____,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta o exercício da atribuição normativa conferida, por lei, aos Conselhos de Fiscalização das Profissões Regulamentadas afetas à área da saúde.

Art. 2º. Os Conselhos de Fiscalização das Profissões Regulamentadas deverão observar estritamente os limites da legislação reitora da profissão sujeita à sua fiscalização.

Art. 3º. As resoluções, portarias, instruções normativas e todas as demais espécies de atos normativos editados pelos Conselhos de Fiscalização Profissional das áreas afetas à saúde deverão indicar, na respectiva ementa, *considerandos* ou primeiro artigo, a disposição legal que será regulamentada.

Art. 4º. Serão nulos de pleno direito os atos normativos editados pelos Conselhos de Fiscalização Profissional das áreas afetas à saúde que não indicarem expressamente a disposição legal regulamentada ou que, de qualquer outro modo, excederem os limites das atribuições legais da autarquia federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, __ de _____ de 202__; ____º da Independência e ____º da República.